

RESOLUÇÃO Nº 02/CG/14

Aprova o Recurso interposto pelo acadêmico do Curso de Comunicação Social da Unoesc - campus de Joaçaba.

O presidente do Conselho de Gestão, professor Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias, e por deliberação do Conselho de Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao Recurso interposto pelo acadêmico Jean Patrick Giusti, do curso de Comunicação Social da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 01/CG/2014, elaborado pelo conselheiro José Carlos Azzolini.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se,

Joaçaba, 21 de fevereiro de 2014.

ARISTIDES CIMADON
Presidente do Conselho de Gestão